





ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
47.707	015
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

← AVERBAÇÕES

Em razão de informatização da serventia,  
os novos atos desta matrícula serão  
praticados no anverso da próxima ficha.  
Planaltina 03 de 11 de 2021  
*Carvalho*



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

## CERTIDÃO

Pagina 03

MATRÍCULA

47.707

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL  
Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

Continuação da matrícula nº 47.707, livro nº 02-JG, fls. 15, deste CRI.

AV.4-47.707 em 03/11/2021.

### CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 120.315, de 28/10/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) – Número: 8.4444.2610626-2, firmado em Brasília/DF, em 27/10/2021.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.3 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 24,35, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.5-47.707 em 03/11/2021.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 120.315 de 28/10/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) – Número: 8.4444.2610626-2, firmado em Brasília/DF, em 27/10/2021.

TRANSMITENTE: ANA LUCIA BERNARDO DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: WILLIAM LIMA RAMOS, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, RG. nº 39244415 SSP/AM, CPF nº 092.248.302-77, residente e domiciliado na Qd 03, Mr 11, Lt 37, Apt 202, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 114.000,00.

Recolhido ITBI,

Emitida DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100200QA0300MR000003E000.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.6-47.707 em 03/11/2021.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 120.315 de 28/10/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) – Número: 8.4444.2610626-2, firmado em Brasília/DF, em 27/10/2021.

DEVEDOR FIDUCIANTE: WILLIAM LIMA RAMOS, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 90.946,32; Valor da Garantia: R\$ 125.000,00; Recursos próprios: R\$ 23.053,68; Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a.; Efetiva 6.1678% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 748,99; Vencimento da primeira prestação: 25/11/2021; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

AV.7-47.707 em 23/05/2023

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 130.037 de 10/05/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 05/05/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 126.713 desta serventia.

Continua no verso.

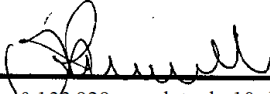
47.707



## CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA <b>47.707</b>	FICHA <b>01V</b> VERSO		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	---	---

TRANSMITENTE: WILLIAM LIMA RAMOS, já qualificado.  
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 127.511,02.  
OBJETO: O imóvel desta matrícula  
Recolhido o ITBI  
Emitida a DOI.  
Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.  
SELO:0098230501762825430137  
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo 

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 173.929, em data de 10 de maio de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 47.707, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 26 de maio de 2023.

Selo: 202305.00982305263900034420021  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO**

**CNPJ: 20.631.050/0001-84**

**[Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)**

**Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico**

**Tel: (61)3639-1790**

***GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR*, Oficial do  
Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de  
Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.**



**Página 1**

**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada, através do pedido nº133.929, em data de 10 de maio de 2023, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS** e a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 47.707**, do seguinte teor:

**AV.7-47.707 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.**

**Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:R\$ 78,31; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 7,82; FUNEMP: R\$ 2,35; FUNCOMP: R\$ 2,35; FEPADAJ: R\$ 1,57; FUNPROGE: R\$ 1,57; FUNDEPEG: R\$ 0,98; ISS: R\$ 3,92; TOTAL: R\$ 117,16. Dou fé. Planaltina – GO, 26 de maio de 2023.

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:26/05/2023  
Hora Emissão 15:58:27

Selo: 202305.00982305222745626930114  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>